



PORTARIA GP Nº 382/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a **Sr.^a EDILEUZA FERREIRA CLEMENTE** é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na secretaria de saúde.

CONSIDERANDO que a Servidora a **Sr.^a EDILEUZA FERREIRA CLEMENTE** – Mat.001350 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 013/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a **Sr.^a EDILEUZA FERREIRA CLEMENTE** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado neste município sob o nº 001350 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2021


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/04/2021.


AYRIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021